



DESPACHO

Em sessão da Assembleia Municipal de 24 de Novembro de 2014, foi aprovado o Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho.

São objetivos do Programa possibilitar, através da participação em projetos de formação prática, uma oportunidade de experimentação em contexto real de trabalho.

O programa inclui projetos a serem desenvolvidos em diversas áreas, tais como a educação, desporto, social, cultura, direito, urbanismo e mobilidade, entre outras, no âmbito das atribuições e competências do município.

Os projetos a realizar, nas suas diversas vertentes, serão publicitados.

Os candidatos devem entregar a sua ficha de candidatura devidamente preenchida, indicando obrigatoriamente os projetos a que se candidatam e que considerem serem os mais adequados ao seu perfil.

Na sequência anterior, determino que sejam abertos os projetos constantes do anexo a este despacho.

Município do Funchal, 11 de julho de 2019

O Vereador, por delegação de competências*

(Rúben Dinarte Silva Abreu)

*No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, na edição de 10 de junho de 2019. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.cm-funchal.pt/>.

PROJETO 223: “Pelo bem-estar dos animais.”

Objetivos do Projeto	Habilitações Mínimas	Nº Vagas	Duração do Projeto
Garantir o bem-estar animal no canil municipal. Registo administrativo de todas as ações realizadas a cada animal.	Escolaridade obrigatória	1	18 meses

PROJETO 224: “Animais errantes, uma nova oportunidade”

Objetivos do Projeto	Habilitações Mínimas	Nº Vagas	Duração do Projeto
Assegurar a captura e/ou transporte animais errantes e/de companhia Monotorização e acompanhamento dos mesmos.	12º Ano de escolaridade	1	18 meses